



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARATAÍZES

- ESTADO DO ESPÍRITO SANTO -

PORTARIA Nº 028, DE 09 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 089/22 QUE AUTORIZOU CESSÃO DE SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MARATAÍZES**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição do Estado do Espírito Santo e a Lei Orgânica Municipal e, ainda, de acordo com o Processo Administrativo nº 35103/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º - REVOGAR a PORTARIA Nº 089, de 10 de outubro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município nº 3632, que autorizou a cessão do servidor público municipal, **ALEX DA SILVA BRAZIL**, ocupante do cargo de Monitor de Transporte Escolar, matrícula nº 102365-01, pertencente ao quadro efetivo da Prefeitura Municipal de Maratáizes, para prestar serviço ao município de Itapemirim, conforme estabelecido no Convênio nº 004/2017– Termo Aditivo de Cessão nº 0018/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Maratáizes/ES, 09 de julho de 2024

ROBERTINO BATISTA DA SILVA
Prefeito Municipal